



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari -

PORTARIA Nº 18/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O Substituto do Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 093/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1786443, no período de 23/01/2013 a 31/01/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para 04/06/2013 a 12/06/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral Substituto
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 093/2012